



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

108.613

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12 de janeiro de 1.988

IMÓVEL: LOTE 10 da QUADRA 25 do loteamento "SETOR JARDIM LUZ", neste município, com a área de 543,70 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente com a Avenida D. Maria Cardoso; pelos fundos 12,00 metros com o lote 19; pela direita 45,31 metros com o lote 11; e, pela esquerda 45,31 metros com o lote 09. PROPRIETÁRIOS: DAVID VALTUILLE BRANAS e s/m JOVITA GARCIA FERNANDES, espanhóis casados, proprietários, CIC 010.826.041-00, CI. 18.000 e 24.806-GO, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição 20.865 da 3ª Zona de Goiânia-Go. EU, OFICIALA

R.1-108.613-Aparecida de Goiânia, 12 de janeiro de 1.988. Por Escritura de 'Compra e Venda das fls. 197/198v2 do livro 56 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 02.12.87, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à LUCIA HELENA SERRADOURADA TELLES, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, CIC 124.626.831-00, CI. 406.158-SSP/GO, residente e domiciliada em Goiânia-Go, à Rua 20-A, 99, fundos, centro; pelo valor de Cz\$: 5,50 (cinco cruzados e cinquenta centavos). EU, OFICIALA

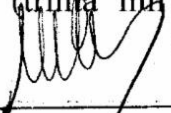
Av.2-108.613-Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2.000. Por requerimento data do de 26.04.2.000, e em anexo a xerox da Certidão de Casamento nº 6.403, extraída das fls. 033 do livro B nº 028, expedida pelo Cartório de Registro Civil da 3ª Zona de Goiânia-Go, em 19.03.1.988; fica averbado o casamento de GILSON JOSE DE SOUSA e LÚCIA HELENA SERRADOURADA TELLES, que passa a se chamar LÚCIA HELENA SERRADOURADA TELLES SOUSA, realizado aos 19.03.1.988, sob o regime de comunhão parcial de bens. Dou fé. EU, OFICIALA

R.3-108.613-Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2.000. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 083/084 do livro 0326 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 11.02.2.000, os proprietários LÚCIA HELENA SERRADOURADA TELLES SOUSA e seu marido GILSON JOSE DE SOUSA, brasileiros, casados, ela funcionária pública, CI nº 406.158-SSP/GO e CPF nº 124.626.831-00, ele bancário, CI nº 1.761.256-SSP/GO, CPF nº 191.185.701-00, residentes em Cristalândia - Goiás; venderam o imóvel objeto da matrícula à DOMINGOS SÉRGIO SERRADOURADA TELLES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com VERA LÚCIA DE ABREU SERRADOURADA, vendedor, CI nº 650.892-SSP/GO e CPF nº 162.699.851-53, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro I, nº 179, Setor Universitário, Goiânia-Go; pelo valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 01352/03/2.000 de 29.03.2.000. Dou fé. EU, OFICIALA

R.4-108.613-Aparecida de Goiânia, 18 de novembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 069 do livro 428 do 6º Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, em 04/07/2002, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto da matrícula à ARI DAVI DE ROCHA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MILDIA HELENA

Continuação: da Matricula nº

R.4-108.613

TR DAS NEVES, comerciante, CI nº 709.029-SSP/GO e CPF nº 166.705.311-68, residente e domiciliado na Rua Córdoba, quadra 250, lote 14, Parque Amazonia, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 004725-2002 de 31/10/2002. Dou fé. EU,  OFICIALA.CD

Av.5-108.613-Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2.005. Por requerimento datado de 22/03/2005 e em anexo a xerox da CI-Cédula de Identidade da proprietária retro e supra qualificada no R.4 retro e supra; fica averbado o nome correto da mesma, sendo: NILDA HELENA DAS NEVES. Dou fé. EU,  OFICIALA.TG

TR R.6-108.613-Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2.005. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 080/082 do livro 0517 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 01/03/2005, os proprietários ARI DAVI DE BORBA, brasileiro, comerciante, CI nº 709.024-SSP-GO e CPF nº 166.705.311-68 e sua esposa NILDA HELENA DAS NEVES, brasileira, do lar, CI nº 1.459.874-SSP-GO e CPF nº 516.877.551-91, residentes e domiciliados à Rua Córdoba, quadra 250, lote 14, Parque Amazônia, em Goiânia-GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.713.409/0001-80, com sede e foro à Rua 05, quadra 47-A, lote 17, casa 03, Vila Brasília, neste município; pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2005-001745 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº 3.7F1.D75.D4F.71E.7E4 de 22/03/2005. Dou fé. EU,  OFICIALA.TG

R.7-108.613-Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2.008. **HIPOTECA**. Nos Termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, das fls. 044/047 do livro 3390-N do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, em 24/09/2.008, que a proprietária qualificada no R.6, como DEVEDORA, GARANTIDORA HIPOTECANTE e CONFIDENTE DEVEDORA, confessa dever à CREDORA UNIÃO, a quantia de R\$ 173.737,74 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), sujeita a encargos legais, a juros de mora e à atualização monetária apurados de acordo com a legislação aplicável, decorrente dos débitos consubstanciados no processo administrativo número 46208002333/2006-41, inscrito na dívida ativa da União sob o número 11 5 08 000341-37. Para garantir o pagamento da dívida, a garantidora hipotecante, oferece em garantia do fiel pagamento da dívida, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da matrícula. O Fôro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Com as demais condições da escritura. Dou fé. OFICIAL. 

Av.8-108.613-Aparecida de Goiânia, 22 de abril de 2.009. **ARROLAMENTO DE BENS**. Nos Termos do Ofício nº 141/2009/SEFIS/DRE/GOI, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Goiânia Serviço de Fiscalização, em 14/04/2009, e ainda em anexo a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, em nome do sujeito passivo EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.713.409/0001-80, com sede na Avenida Dona Maria Cardoso, s/nº, quadra 25, lote 10, Jardim Luz, neste município, para que seja providenciada a averbação

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

108.613

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 22 de Abril de 2009

IMÓVEL: Continuação da matrícula 108.613

nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997. Esclarece que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a esta unidade da Secretária da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento da obrigação descrita no parágrafo anterior implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1.986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1.991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação. Devidamente assinado pelo Del. de Competência Portaria DRF/GOI nº 112/2007 - Andrada Márcio Canuto Natal. **PERMANECE HIPOTECADO.** CD, Dou fé. OFICIAL CD

Av.9-108.613-Aparecida de Goiânia, 12 de junho de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos do relatório de consulta de Indisponibilidade; Constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, as seguintes Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201602.1114.00108740-IA-051; Número do Processo: 00109082420135180103; Nome do Processo: EVOLU SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA; Data de Cadastramento: 11/02/2016 às 14:00:04 e o Número do Protocolo: 201604.1815.00129147-IA-210; Número do Processo: 00111889220135180103; Nome do Processo: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA; Data de Cadastramento: 18/04/2016 às 15:53:59, ambos com Emissor da Ordem e Aprovado por: RODRIGO LEMOS TORRES, GO - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE; Número do Protocolo: 201703.1511.00254618-IA-800; Número do Processo: 00109082420135180103; Nome do Processo: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA; Data de Cadastramento: 15/03/2017 às 11:35:35 e o Número do Protocolo: 201703.2409.00259470-IA-740; Número do Processo: 00102359420145180103; Nome do Processo: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, LOC-SERVICE COMERCIO; Data de Cadastramento: 24/03/2017 às 09:28:40, ambas com Emissor da Ordem e Aprovado por: HELLEN ROSE MARTINS LAGE, GO - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE e o Número do Protocolo: 201704.0314.00264340-IA-150; Número do Processo: 00111031220135180102; Nome do Processo: 0011103-12.2013.5.18.0102; Data de Cadastramento: 03/04/2017 às 14:52:20; Emissor da Ordem e Aprovado por: MIRIAN POLINI, GO-2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE e o Número do Protocolo: 201706.0911.00301937-IA-880; Número do Processo: 00102401220165180018; Nome do Processo: TRABALHISTA; Data de Cadastramento: 09/06/2017 às 11:44:59; Emissor da Ordem e Aprovado por: MARCELLA FARIA BRITO, GO-18ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA; Procedo-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 4950.cac4.2de4.ee27.fal d.2066.9e73.d560.661c.e71d em nome da

Continua no verso.

108.613

Continuação da Matrícula nº
proprietária **EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA** (EVOLU SERVIC AMBIENTAL),
inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.713.409/0001-80**, fica gravada a **Indisponibilidade de Bens**.
kcn Dou fé. OFICIAL.

Av.10-108.613-Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos do relatório de consulta de Indisponibilidade; Constan no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, as seguintes Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201707.1109.00319138-IA-309; Número do Processo: 00111031220135180102; Nome do Processo: 0011103-12.2013.5.18.0102; Data de Cadastramento: 11/07/2017 às 09:06:25; Emissor da Ordem e Aprovado por: Mirian Polini, GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 6d6e.a0cd.2ecf.ef88.2ef0.372a.2a96.bc82.116d.789b em nome da proprietária **EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA** (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), inscrita no CNPJ nº **02.713.409/0001-80**, fica gravada a **Indisponibilidade de Bens**. vcq Dou fé. OFICIAL.

Av.11-108.613-Aparecida de Goiânia, 20 de julho de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos do relatório de consulta de Indisponibilidade; Constan no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, as seguintes Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201707.1916.00325378-IA-870; Número do Processo: 00103732720155180103; Nome do Processo: **EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA**; Data de Cadastramento: 19/07/2017 às 16:20; Emissor da Ordem e Aprovado por: Juliana Letícia Guimarães Garcia: S162809, GO. 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: Cf66.1ac3.2d81.c004.e97b.9c2c.f297.14f3.d666.26fe em nome da proprietária **EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA** (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), inscrita no CNPJ nº **02.713.409/0001-80**, fica gravada a **Indisponibilidade de Bens**. kcf Dou fé. OFICIAL.

Av.12-108.613-Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2017. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 543.704 em 29/08/2017, em nome de **EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA**, Protocolo de Cancelamento: 201708.2811.00349080-TA-390; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 28/08/2017 às 11:56:37, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.9, somente referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201706.0911.00301937-IA-880; , Processo nº: 00102401220165180018; Data e Hora: 09/06/2017 às 11:45:01; Emissor da Ordem: TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, GO- 18ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA-MARCELLA FARIA BRITO. Permanecendo as demais Indisponibilidades**. kcn Dou fé. OFICIAL.

Av.13-108.613-Aparecida de Goiânia, 05 de outubro de 2017. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 545.661 em 05/10/2017, em nome de **EVOLU SERVIC AMBIENTAL**, Protocolo de Cancelamento: **201710.0416.00376275-TA-770; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 04/10/2017 às 16:51:36; fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.9, somente referente ao Protocolo 201703.1511.00254618-IA-800; Processo nº 00109082420135180103; Data e Hora : 15/03/2017 às 11:35:40; Emissor da Ordem e Aprovado por: HELLEN ROSE MARTINS LAGE, GO - 3ª**

Continua na ficha 03

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03****108.613****MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 05 de outubro de 2017

IMÓVEL: (Continuação da matrícula: 108.613)
VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE. *gkp* Dou fé. OFICIAL. *Ymplus*

Av.14-108.613-Aparecida de Goiânia, 11 de outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 10/10/2017 às 07:57:12, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 545.905 em 11/10/2017, constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, as seguintes Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201710.1007.00379468-IA-640**; Número do Processo: 01662004120085180082; Nome do Processo: UNIÃO; Data de Cadastramento: 10/10/2017 às 07:57:10; Emissor da Ordem e Aprovado por: GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES, GO - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA. **Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 3085.3ceb.98f9.1918.d105.2b6d.8284.01b6.fd25.9cb9 em nome de EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** *gkp* Dou fé. OFICIAL.

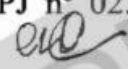
Av.15-108.613-Aparecida de Goiânia, 31 de janeiro de 2018. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 551.953 em 30/01/2018, em nome de EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, Protocolo de Cancelamento: **201801.2914.00438890-TA-150**; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 29/01/2018, as 14:05:05; **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.11**, referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201707.1916.00325378-IA-870; Processo nº: 0010373272015 5180103; Data e Hora: 19/07/2017, as 16:20:42; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Rio Verde - GO - 3E Vara do Trabalho de Rio Verde - Juliana Leticia Guimaraes Garcias 162809 - juliana.garcia@trt18.jus.br. *bda* Dou fé. OFICIAL. *Ymplus*

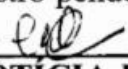
Av.16-108.613-Aparecida de Goiânia, 19 de março de 2018. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 554.133 em 16/03/2018, em nome de EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, Protocolo de Cancelamento: 201803.1512.00468288-TA-340; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 15/03/2018 às 12:39:49; **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.9, somente referente ao Protocolo 201703.2409.00259470-IA-740**; Processo nº 00102359420145180103. *vcq* Dou fé. OFICIAL. *Ymplus*

Av.17-108.613-Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 01/04/2019 às 14:21:59, prenotado neste

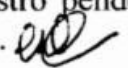
Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 108.613

Serviço Registral sob o nº 577.833 em 02/04/2019, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201904.0114.00758441-IA-690**; Número do Processo: 00017515620145180082; Nome do Processo: União; Data de Cadastramento: 01/04/2019 às 14:21:59 ; Emissor da Ordem e Aprovado por: Gustavo Ferreira Costa de Lima Torres - gustavo.torres@trt18.jus.br, 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO. Procede-se o presente, para constar que conforme código **HASH** gerados: d3bf.2706.0f90.7f69.a300.2ced.0732.28ae.fa6c.05fn em nome de EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** sal Dou fé. OFICIAL. 

Av.18-108.613-Aparecida de Goiânia, 08 de abril de 2019. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, em 20/02/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 578.072 em 04/04/2019, proferido por Eneida Martins Pereira de Souza, M.M Juíza do Trabalho da mesma vara, extraído do Processo nº 0166200-41.2008.5.18.0082, e ainda em anexo a Certidão de Devolução de Mandado datado de 20/03/2019, conforme determina o Cap. XVII no Art. 813 e 814 seguintes, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás/2016, e Art. 239 da Lei nº 6.015/73, fica averbada à margem da matrícula do imóvel a **notícia da existência da presente penhora**, ficando o seu registro pendente até a apresentação do auto e a indicação do Fiel Depositário. efr Dou fé. OFICIAL. 

Av.19-108.613-Aparecida de Goiânia, 02 de maio de 2019. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação e Averbação, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, em 12/04/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 579.217 em 24/04/2019, extraído do Processo nº 0010923-54.2016.5.18.0081; proferido pela MM. Dra. Fabiola Evangelista Martins, Juíza do Trabalho da mesma Vara; tendo como EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN), e como EXECUTADA: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação datada de 15/04/2019, conforme determina o Cap. XVII no Art. 813 e 814 seguintes, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás/2016, e Art. 239 da Lei nº 6.015/73, fica averbada à margem da matrícula do imóvel a **notícia da existência da presente penhora**, ficando o seu registro pendente até a apresentação do auto e a indicação do Fiel Depositário. vcq Dou fé. OFICIAL. 

Av.20-108.613-Aparecida de Goiânia, 02 de maio de 2019. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação e Averbação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, em 11/04/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 579.218 em 24/04/2019, extraído do Processo nº 0001751-56.2014.5.18.0082; proferido pela MM. Dra. Eneida Martins Pereira de Souza, Juíza do Trabalho da mesma Vara; tendo como EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN), CNPJ 00.394.460/0001-41, e como EXECUTADA: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, CNPJ 02/713.409/0001-80, e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação datada de 15/04/2019, conforme determina o Cap. XVII no Art. 813 e 814 seguintes, da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás/2016, e Art. 239 da Lei nº 6.015/73, fica averbada à margem da matrícula do imóvel a **notícia da existência da presente penhora**, ficando o seu registro pendente até a apresentação do auto e a indicação do Fiel Depositário. vcq Dou fé. OFICIAL. 

Continua na ficha 02

**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

108.613

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral – Ficha nº 04

APARECIDA DE GOIÂNIA, 03 de maio de 2019

Continuação da matrícula 108.613

IMÓVEL:

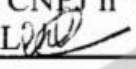
Av.21-108.613-Aparecida de Goiânia, 03 de maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 29/04/2019 às 13:35:47, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 579.505 em 30/04/2019, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201904.2913.00783354-IA-609**; Número do Processo: 00025855920145180082; Nome do Processo: UNIAO; Data de Cadastramento: 29/04/2019 às 13:35:47; Emissor da Ordem e Aprovado por: LYVIA LAZARA GONCALVES PACHECO, lyvia.pacheco@trt18.jus.br - GO - 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: ff31.fe5e.1c9d.bfba.5612.c738.8aba.4dfb.8024.6f81 em nome da proprietária EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{efsr} Dou fé. OFICIAL.

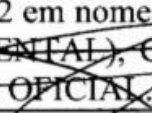
Av.22-108.613-Aparecida de Goiânia, 03 de maio de 2019. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 579.218 em 24/04/2019, em nome de EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), CNPJ nº 02.713.409/0001-80, Protocolo de Cancelamento: 201710.0416.00376276-TA-580; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 04/10/2017 às 15:52:30; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO->GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO - GO - RIO VERDE -> GO -3E VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE - JULIANA LETICIA GUIMARAES GARCIA S162809, juliana.garcia@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.9, somente referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201602.1114.00108740-IA-051**; Processo nº: 00109082420135180103; Data e Hora: 11/02/2016 às 14:00:04; e ainda nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo de Cancelamento: 201711.2809.00410153-TA-640; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 28/11/2017 às 09:58:56; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO->GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO - GO - RIO VERDE -> GO -3E VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE - JULIANA LETICIA GUIMARAES GARCIA S162809, juliana.garcia@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.9, somente referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201604.1815.00129147-IA-210**; Processo nº: 00111889220135180103; Data e Hora: 18/04/2016 às 15:54:02. ^{efsr} Dou fé. OFICIAL.

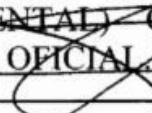
Av.23-108.613-Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 22/05/2019 às 09:22:28, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 580.925 em 23/05/2019, consta(m) no Cadastro da Central de

Continua no verso

Continuação: da Matrícula nº 108.613

Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201905.2209.00811482-IA-840**; Número do Processo: 00116212320175180082; Nome do Processo: União Federal; Data de Cadastramento: 22/05/2019 às 09:22:28; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lyvia Lazara Gonçalves Pacheco - lyvia.pacheco@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: cc9f.dfeb.d283.b94e.e390.1894.4f88.cbe1.76df.c003 em nome da proprietária: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** rlw
Dou fé. OFICIAL 

Av.24-108.613-Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 04/06/2019 às 10:43:22, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 581.701 em 05/06/2019, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201906.0410.00826316-IA-600**; Número do Processo: 00109004520155180081; Nome do Processo: Eleuza; Data de Cadastramento: 04/06/2019 às 10:43:22; Emissor da Ordem e Aprovado por: Fabio Santos Gama:S008755 - fabio.gama@trt18.jus.br, GO - 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, TST - Tribunal Superior do Trabalho, GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 9917.ffa.629f.9e49.cc2f.6e6f.c4dd.1523.dd6e.f052 em nome da proprietária: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** rlw
Dou fé. OFICIAL 

Av.25-108.613-Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 05/06/2019 às 11:28:01, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 581.803 em 06/06/2019, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201906.0511.00828124-IA-500**; Número do Processo: 0011607820185180012; Nome do Processo: Reclamatória Trabalhista; Data de Cadastramento: 05/06/2019 às 11:28:01; Emissor da Ordem e Aprovado por: Paulo Alves Cristovam Junior S002455, paulo.junior@trt18.jus.br, GO - 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, TST - Tribunal Superior do Trabalho, GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, GO - Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 360a.0e88.486f.678f.c 0dd.634d.5950.68a7.60ab.b3a6 em nome da EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** acf
Dou fé. OFICIAL 

Av.26-108.613-Aparecida de Goiânia, 08 de julho de 2019. **CORREÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do art. 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que onde se lê: Número do Protocolo: **201704.0314.00264340-IA-150**; Número do Processo: 00111031220135180102; Nome do Processo: 0011103-12.2013.5.18.0102; Data de Cadastramento: 03/04/2017 às 14:52:20; Emissor da Ordem e Aprovado por: MIRIAN POLINI, GO-2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE, LEIA-SE: Número do Protocolo: **201704.0314.00264310-IA-150**; Número do Processo: 00111031220135180102; Nome do

Continua na ficha 05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 05**

108.613

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de julho de 2019

IMÓVEL: Continuação da matrícula 108.613

Processo: 0011103-12.2013.5.18.0102; Data de Cadastramento: 03/04/2017 às 14:52:20; Emissor da Ordem e Aprovado por: MIRIAN POLINI, GO-2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE, e não como equivocadamente redigido, na Av.9. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. ^{vcq} Dou fé. OFICIAL. *[assinatura]*

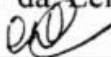
Av.27-108.613-Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2019. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 583.451 em 04/07/2019, em nome de EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), Protocolo de Cancelamento: 201907.0313.00856583-TA-041; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 03/07/2019; Emissor da Ordem: TST-Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO, Rio Verde - GO-2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Mirian Polini, mirian.polini@trt18.jus.br, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante na Av.9, somente** referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 201704.0314.00264310-IA-150; Processo nº: 00111031220135180102. ^{vcq} Dou fé. OFICIAL. *[assinatura]*

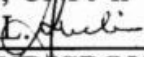
R.28-108.613-Aparecida de Goiânia, 17 de julho de 2019. **PENHORA INDISPONIBILIDADE.** Nos Termos do Mandado de Averbação de Penhora expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, em 08/07/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 584.002 em 12/07/2019, proferido pela M.M Juíza do Trabalho da mesma vara, Fabíola Evangelista Martins, extraído do Processo nº 0010923-54.2016.5.18.0081. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN), EXECUTADO: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação, datada de 15/04/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$561.064,13 (quinhentos e sessenta e um mil e sessenta e quatro reais e treze centavos), ficando como depositário Valdecir G. Ferreira, responsável legal da reclamada. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, este imóvel fica gravado com indisponibilidade. ^{bda} Dou fé. OFICIAL. *[assinatura]*

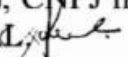
R.29-108.613-Aparecida de Goiânia, 07 de agosto de 2019. **PENHORA INDISPONIBILIDADE.** Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, em 31/07/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 585.156 em 05/08/2019, proferida pela M.M Juíza do Trabalho Eneida Martins Pereira de Souza, da mesma vara, extraído do Processo nº 0166200-41.2008.5.18.0082, Reclamante: UNIÃO FEDERAL (PGFN), Reclamada: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação, datada de 11/03/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$51.047,31 (cinquenta e um mil e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), ficando como depositário

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 108.613

Carlo Adriano Vencio Vaz, responsável legal da reclamada. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, este imóvel fica gravado com indisponibilidade. ^{sal} Dou fé. OFICIAL. 

Av.30-108.613-Aparecida de Goiânia, 29 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 22/10/2019 às 13:56:54, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 590.855 em 23/10/2019, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201910.2213.00941207-IA-000; Número do Processo: 00114634720185180012; Nome do Processo: Reclamatória Trabalhista; Data de Cadastramento: 24/09/2019 às 10:52:17; Emissor da Ordem: Leonardo Brito Barreto:S202853 - leonardo.barreto@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região GO - Goiania GO - 12ª Vara do Trabalho de Goiania e Aprovado por: Helvan Domingos Prego:M100177 TST - Tribunal Superior do Trabalho GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região GO - Goiania GO - 12ª Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 2864.8d19.c350.e87e.1c5c.c481.c79c.49f6.8096.cda8 em nome da proprietária EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{rdw} Dou fé. OFICIAL. 

Av.31-108.613-Aparecida de Goiânia, 01 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 29/10/2019 às 10:12:29, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 591.232 em 30/10/2019, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **201910.2910.00976940-IA-890**; Número do Processo: 00110607820185180012; Nome do Processo: Reclamatória Trabalhista; Data de Cadastramento: 29/10/2019 às 10:12:29; Emissor da Ordem e Aprovado por: Paulo Alves Cristovam Junior: S002455 - paulo.junior@trt18.jus.br - GO - Goiania - GO - 12E Vara do Trabalho - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 4c99.a149.1775.261c.6d29.5c69.db07.9beb.c17f.a6cd em nome da proprietária EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** ^{fpq} Dou fé. OFICIAL. 

Av.32-108.613-Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 23/03/2020 às 19:15:13, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 599.511 em 24/03/2020, consta(m) no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a(s) seguinte(s) Ocorrências/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202003.2319.01102493-IA-110**; Número do Processo: 00118173120165180016; Nome do Processo: EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA; Data de Cadastramento: 23/03/2020 às 19:15:13; Emissor da Ordem e Aprovado por: Fernanda Maria do Couto JacomeS161900-fernanda.jacome@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiania - GO - 16ª Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 8f98.1af6.1974.4908.be0c.b3b8.56fa.7dd3.bd9e.2ccb em nome da proprietária EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.409/0001-80, **fica**

Continua na ficha 06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 06**

108.613

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 26 de março de 2020

IMÓVEL: Continuação da matrícula 108.613**gravada a Indisponibilidade de Bens.** nlar Dou fé. OFICIAL.

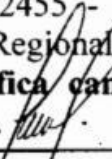
Av.33-108.613-Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2020. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 605.573 em 27/08/2020, em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.409/0001-80, Protocolo de Cancelamento: 202008.2609.01290221-TA-900; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 26/08/2020 às 09:18:31; Emissor da Ordem: Fernanda Maria do Couto Jacome:S161900-fernanda.jacome@trt18.jus.br, - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiania - GO - 16ª Vara do Trabalho de Goiania, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.32**, referente ao Protocolo de Indisponibilidade: 202003.2319.01102493-IA-110; Processo nº: 00118173120165180016; Data e Hora: 23/03/2020 às 19:15:13. nlar Dou fé. OFICIAL.

Av.34-108.613-Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 03/11/2020 às 17:53:49, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 609.518 em 06/11/2020, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202011.0317.01377722-IA-180**; Número do Processo: 00108545120195180102; Nome do Processo: 0010854-51.2019.5.18.0102; Data de Cadastramento: 03/11/2020 às 17:53:49; Emissor da Ordem e Aprovado por: Mirian PoliniS009042 - mirian.polini@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Rio Verde - GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerado: 0bf9.af82.fbdc.ad88.0f0d.f4f4.a85c.6bb6.f81a.f45b em nome da proprietária Evolu Servis Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** nlar Dou fé. OFICIAL.

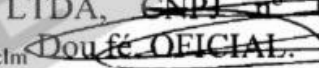
Av.35-108.613-Aparecida de Goiânia, 31 de maio de 2021. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 620.344 em 24/05/2021, em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.409/0001-80, Protocolo de Cancelamento: 202105.2408.01642309-TA-330; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 24/05/2021 às 08:11:32; Emissor da Ordem: Paulo Alves Cristovam JuniorS002455 - paulo.junior@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Goiania - GO - 12ª Vara do Trabalho de Goiania, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.25.** nlar Dou fé. OFICIAL.

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 108.613

Av.36-108.613-Aparecida de Goiânia, 01 de junho de 2021. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 620.343 em 24/05/2021, em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.409/0001-80, Protocolo de Cancelamento: 202105.2408.01642308-TA-520; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 24/05/2021 às 08:11:28; Emissor da Ordem: Paulo Alves Cristovam JuniorS002455 - paulo.junior@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 12E Vara do Trabalho de Goiania, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.31.** nlar Dou fé. OFICIAL. 

Av.37-108.613-Aparecida de Goiânia, 05 de julho de 2021. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 623.148 em 23/06/2021, em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.409/0001-80, Protocolo de Cancelamento: 202106.2214.01686035-TA-980; Cancelamento: TOTAL; Data de Cancelamento: 22/06/2021 às 14:18:16; Emissor da Ordem: Fabio Santos GamaS008755 - fabio.gama@trt18.jus.br, - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiania - GO - 1E Vara do Trabalho de Aparecida de Goiania, **fica cancelado a Indisponibilidade de Bens constante do Av.24.** nlar Dou fé. OFICIAL. 

Av.38-108.613-Aparecida de Goiânia, 18 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 15/08/2021 às 16:46:08, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 627.188 em 16/08/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202108.1516.01767275-IA-609**; Número do Processo: 10018075020145020492; Nome do Processo: Bonauto Locacao de Veiculos Ltda. e Outros; Data de Cadastramento: 15/08/2021 às 16:46:08; Emissor da Ordem e Aprovado por: **Adriana Freitas Mateus - mateus.adriana@trtsp.jus.br** - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Sao Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execucao e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerado: a94a.95e6.6178.8289.44d2.c461.51dd.424a.d2e0.cdfc em nome da proprietária Evolu Servis Ambiental LTDA, CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** cfm Dou fé. OFICIAL. 

Av.39-108.613-Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 26/11/2021 às 15:03:13, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 634.096 em 26/11/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 202111.2615.01923536-IA-320; Número do Processo: 00236008120085 020004; Nome do Processo: 0023600-81.2008.5.02.0004; Data de Cadastramento: 26/11/2021 às 15:03:13; Emissor da Ordem e Aprovado por: Lucia Helena Leite Romeu Curcci - lucia.curcci@trtsp.jus.br. TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - Sao Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execucao e Pesquisa Patrimonial -

Continua na ficha 07

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 07**

108.613

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

30 de novembro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 108.613

GAEPP. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: f116.e553.9092.3174.b2f8.6353.7571.f473.0e44.959a em nome da proprietária Evolu Servico Ambiental LTDA, CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** gas Dou fé. OFICIAL.

Av.40-108.613-Aparecida de Goiânia, 20 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 14/12/2021 às 14:14:20, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 635.591 em 16/12/2021, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202112.1414.01948574-IA-280**; Número do Processo: 00008974820145030157; Nome do Processo: SELMA REGINA X EVOLU SERVIÇOS AMBIENTAL; Data de Cadastramento: 14/12/2021 às 14:14:20; Emissor da Ordem e Aprovado por: Joao Mamede Nunes - joaomamede@uol.com.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - ITURAMA - MG - Vara do Trab. de Iturama. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 8bd7.5dc7.1220.5be7.c9dd.9dc8.b524.1f3f.5eee.c89d em nome da proprietária Evolu Servico Ambiental LTDA, CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** gas Dou fé. OFICIAL.

Av.41-108.613-Aparecida de Goiânia, 15 de março de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 08/03/2022 às 21:34:23, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 640.195 em 10/03/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202203.0821.02042152-IA-530**; Número do Processo: 0002336552014 5020373; Nome do Processo: 0002336-55.2014.5.02.0373; Data de Cadastramento: 08/03/2022 às 21:34:23; Emissor da Ordem e Aprovado por: Ana Rosa de Arruda Nobre - ana.nobre@trtsp.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 069d.9beb.fced.deb1.5823.90ea.4b23.185b.1a9b.bde6 em nome da proprietária Evolu Servico Ambiental Ltda, CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** clm Dou fé. OFICIAL.

Av.42-108.613-Aparecida de Goiânia, 28 de junho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 27/06/2022 às 09:32:55, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 647.572 em 27/06/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada;

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 108.613

Número do Protocolo: **202206.2709.02214527-IA-020**; Número do Processo: 00103218420215180082; Nome do Processo: Marilene Cesario Rocha Macedo; Data de Cadastramento: 27/06/2022 às 09:32:55; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sidney Rodrigues Pereiras102590 - sidney.pereira@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Aparecida de Goiânia - GO - 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: ce30.f143.2857.607f.c705.ac37.ea46.4c5a.e417.e641 em nome de EVOLU SERVIC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.**_{dfg} Dou fé. OFICIAL.

Av.43-108.613-Aparecida de Goiânia, 07 de julho de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 06/07/2022 às 14:06:42, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 648.237 em 06/07/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202207.0614.02232790-IA-240**; Número do Processo: 00109340520215180018; Nome do Processo: Eliana Vasconcelos da Paixão Oliveira; Data de Cadastramento: 06/07/2022 às 14:06:42; Emissor da Ordem e Aprovado por: Abrao Metran dos SantosS203058 - abrao.santos@trt18.jus.br; TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiânia - GO - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 1aec.4c9d.bad0.e668.55e6.cd30.dde5.00c1.00bf.bec6 em nome de EVOLU SERVIC AMBIENTAL EIRELI (EVOLU SERVIC AMBIENTAL) - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.**_{nl} Dou fé. OFICIAL.

Av.44-108.613-Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 15/08/2022 às 14:57:48, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 650.896 em 15/08/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202208.1514.02299438-IA-780**; Número do Processo: 00023625320145020373; Nome do Processo: 00023625320145020373; Data de Cadastramento: 15/08/2022 às 14:57:48; Emissor da Ordem e Aprovado por: Simone Rangel Martins da Silva - simone.silva@trtsp.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: f04d.278d.b6e5.ad55.95f5.9e1c.81d0.d4b4.022a.76bb em nome de Evolu Servico Ambiental Eireli (EVOLU SERVIC AMBIENTAL); CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.**_{dfg} Dou fé. OFICIAL.

Av.45-108.613-Aparecida de Goiânia, 24 de outubro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 19/10/2022 às 13:00:24, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 655.254 em 19/10/2022, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202210.1913.02409393-IA-310**; Número do Processo: 00107052420205180101; Nome do Processo: Geralda Marques de Oliveira; Data de Cadastramento: 19/10/2022 às 13:00:24; Emissor da Ordem e Aprovado por: Danilo Machado Britos202455 - danilo.brito@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal

Continua na ficha 08

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 08**

108.613

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 24 de outubro de 2022

IMÓVEL: Continuação da matrícula 108.613

Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Rio Verde - GO - 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: d0b4.a903.9059.e7f8.8e17.b875.3738.b63f.ff83.9b41 em nome da proprietária de Evolu Servico Ambiental Eireli (EVOLU SERVIC AMBIENTAL), CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852210243032329850001.dfg Dou fé. OFICIAL.

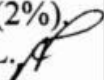
Av.46-108.613-Aparecida de Goiânia, 16 de fevereiro de 2023. **CORREÇÃO DE OFÍCIO**. Nos termos do art. 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar o nome do loteamento correto: **JARDIM LUZ**, e não como equivocadamente redigido no imóvel objeto da matrícula. Tudo conforme documentos arquivados nesta Serventia. npc Dou fé. OFICIAL.

Av.47-108.613-Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 16/11/2022 16:43:14, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 663.478 em 22/02/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202211.1616.02448078-IA-650**; Número do Processo: 10001652920145020464; Nome do Processo: Ação Trabalhista; Data de Cadastramento: 16/11/2022 às 16:43:14; Emissor da Ordem e Aprovado por: Vanda Passos Saraiva - vanda.passos@trt2.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 5754.67ec.424b.c9c7.2ca3.ec16.4757.d667.743e.8335, em nome de Evolu Servico Ambiental Ltda (Evolu Servico Ambiental), CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852302233135229850020.nls Dou fé. OFICIAL.

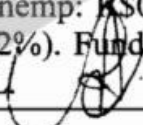
Av.48-108.613-Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 17/02/2023 12:18:02, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 663.458 em 17/02/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202302.1712.02566439-IA-470**; Número do Processo: 00108612220145180101; Nome do Processo: Vanilda Ferreira de Moraes; Data de Cadastramento: 17/02/2023 às 12:18:02; Emissor da Ordem e Aprovado por: Danilo Machado Brito S202455 -

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 108.613

danilo.brito@trt18.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Rio Verde - GO - 1E Vara do Trabalho de Rio Verde. Procedese o presente, para constar que conforme código HASH gerados: afdd.d7ba.4f8d.9822.9b74.3d47.d767.325e.b2f8.6551 em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda (Evolu Servis Ambiental), CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852302233135229850021._{nl} Dou fé. OFICIAL. 

Av.49-108.613-Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 23/02/2023 às 13:58:11, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 663.586 em 23/02/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202302.2313.02570638-IA-330**; Número do Processo: 00112837220205180008; Nome do Processo: Reclamatoria Trabalhista; Data de Cadastramento: 23/02/2023 às 13:58:11; Emissor da Ordem e Aprovado por: Rodrigo Madalosso AraujoS203064 - rodrigo.araujo@trt18.jus.br - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 8E Vara do Trabalho de Goiania. Procedese o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 6e0b.ee38.c67d.276a.cf46.51b9.6e31.1b4f.db91.3fef em nome da proprietária Evolu Servis Ambiental Ltda (Evolu Servis Ambiental), CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852302233135229850026._{mgre} Dou fé. OFICIAL. 

Av.50-108.613-Aparecida de Goiânia, 16 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 09/03/2023 às 20:41:26, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 664.854 em 10/03/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada, Número do Protocolo: **202303.0920.02596049-IA-550**; Número do Processo: 00100482020225180002; Nome do Processo: (Justiça Gratuita) patricia gramacho da silva; Data de Cadastramento: 09/03/2023 às 20:41:26; Emissor da Ordem e Aprovado por: Jardel Lopes da Silva 202631 - jardel-l@hotmail.com, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 2E Vara do Trabalho de Goiania. Procedese o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 8605.3bb7.b477.7d21.6bed.1910.8abf.5856.ca98.af04 em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda (Evolu Servis Ambiental) - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852303145959929850188._{dfg} Dou fé. OFICIAL. 

Av.51-108.613-Aparecida de Goiânia, 28 de agosto de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 24/08/2023 às 17:55:23,

Continua na ficha 09

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 09**

108.613

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 de agosto de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 108.613

prenotado neste Serviço Registral sob o nº 676.701 em 25/08/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202308.2417.02890178-IA-760**; Número do Processo: 00902004420085020082; Nome do Processo: Execução Trabalhista; Data de Cadastramento: 24/08/2023 às 17:55:22; Emissor da Ordem e Aprovado por: Debora Viviane Valdivia118486 - debora.valdivia@trtsp.jus.br, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 42e1.1e67.3747.600b.cb09.2863.6316.bade.64d6.587a em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda (Evolu Servis Ambiental) - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852308212745529850074.dfg Dou fê. OFICIAL.

Av.52-108.613 - Aparecida de Goiânia, 01 de novembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 19/10/2023 11:29:58, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 681.568 em 19/10/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202310.1911.02991912-IA-490**; Número do Processo: 00022657620135230026; Nome do Processo: (Justiça Gratuita) Samuel Mendes Pereira; Data de Cadastramento: 19/10/2023 às 11:29:58; Emissor da Ordem e Aprovado por: Thais Cristiane de Goes - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Barra do Garças - MT - Vara do Trabalho de Barra do Garças. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 6511.9e1d.9f42.3a06.f2e8.47e1.cc6c.6f39.2b1b.6042 em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda (Evolu Servis Ambiental), CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852311013155529850001.nls. Dou fê. OFICIAL.

Av.53-108.613 - Aparecida de Goiânia, 06 de novembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 31/10/2023 às 12:18:04,

Continuação: da Matrícula nº 108.613

CNM: 154757.2.0108613-90

prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.405 em 31/10/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202310.3112.03012303-IA-060**; Número do Processo: 00112078920225180101; Nome do Processo: Agenor de Jesus Oliveira; Data de Cadastramento: 31/10/2023 às 12:18:04; Emissor da Ordem e Aprovado por: TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Rio Verde - GO - 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Danilo Machado Brito S202455. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: caae.6d8d.7944.9d00.19e4.83bb.de54.8ef3.6035.c59e em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda (Evolu Servis Ambiental) - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852311013155529850010. dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.54-108.613 - Aparecida de Goiânia, 07 de novembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 31/10/2023 14:11:59, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 682.476 em 31/10/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202310.3114.03012749-IA-660**; Número do Processo: 00110213920225180013; Nome do Processo: (Justiça Gratuita) Zilmaira Agostinha Rodrigues; Data de Cadastramento: 31/10/2023 às 14:11:59; Emissor da Ordem e Aprovado por: Vanus Chaves Figueiredo Filho - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiânia - GO - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 1898.21fe.8acd.ea04.5e07.5ce8.6441.61e5.ad08.7bd7 em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda (Evolu Servis Ambiental) - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852311013155529850021. nls Dou fé. OFICIAL.

Av.55-108.613 - Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 24/11/2023 08:12:50, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 684.128 em 24/11/2023, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202311.2408.03049179-IA-190**; Número do Processo: 00105613920235180006; Nome do Processo: Clarinda Cristina Sousa Brito; Data de Cadastramento: 24/11/2023 às 08:12:50; Emissor da Ordem e Aprovado por: Izabel Cristina Castro Da Silva - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiânia - GO - 6ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados:

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0108613-90**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

108.613

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 10**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA,

30 de novembro de 2023

IMÓVEL:

fdea.23b0.2911.2363.4eef.2b84.6ea6.abf2.6510.4d69 em nome da proprietária EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepreg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852311216466029850015. nls Dou fé. OFICIAL.

Av.56-108.613 - Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 09/01/2024 09:43:34, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 687.449 em 09/01/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202401.0909.03104091-IA-190**; Número do Processo: 00101846520235180104; Nome do Processo: 0010184-65.2023.5.18.0104; Data de Cadastramento: 09/01/2024 às 09:43:34; Emissor da Ordem e Aprovado por: Sebastiao Bontempo de Paula - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Rio Verde - GO - 4E Vara do Trabalho de Rio Verde. Proceda-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados: 35da.066c.8785.9fd8.e5d5.53a8.7bda.43c5.63e4.f7fa** em nome da Evolu Servico Ambiental Ltda - CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepreg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852401156269929850000. nls. Dou fé. OFICIAL.

R.57-108.613 - Aparecida de Goiânia, 02 de maio de 2024. **PENHORA/INDISPONIBILIDADE**. Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 18/02/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 695.890 em 24/04/2024, extraído do Processo Exfis nº 0002585-59.2014.5.18.0085; proferido pela Drª. Eneida Martins Pereira Souza, Juíza de Direito da mesma Vara; tendo como Exequente: União Federal (PGFN), e como Executado: Evolu Servico Ambiental EIRELI e Outros (1) e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação datada de 22/04/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 672.942,74 (seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), ficando como fiel depositário Valdeci Gonçalves Ferreira, CPF nº 124.671.381-00. Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, este imóvel

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 108.613

CNM: 154757.2.0108613-90

fica gravado com indisponibilidade. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852405022838529700000. kls Dou fé. OFICIAL.

Av.58-108.613 - Aparecida de Goiânia, 14 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 08/03/2024 10:42:28, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 697.584 em 14/05/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202403.0810.03204307-IA-500**; Número do Processo: 00104684720215180006; Nome do Processo: Solange Cesario da Serra; Data de Cadastramento: 08/03/2024 às 10:42:28; Emissor da Ordem e Aprovado por: Maicon Paulo Goulart - TST - Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 6E Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** 269f.af04.3e84.5af0.33bf.99ff.fe6b.e78c.dec2.1dc3 em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda - CNPJ: 02.713.409/0001-80 , **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852405145606729850013. nls. Dou fé. OFICIAL.

Av.59-108.613 - Aparecida de Goiânia, 14 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 13/05/2024 15:07:35, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 697.499 em 13/05/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202405.1315.03325344-IA-071**; Número do Processo: 00100482020225180002; Nome do Processo: (Justica Gratuita) Patricia Gramacho da Silva; Data de Cadastramento: 13/05/2024 às 15:07:34; Emissor da Ordem e Aprovado por: Jardel Lopes da Silva - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 2E Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados:** 269f.af04.3e84.5af0.33bf.99ff.fe6b.e78c.dec2.1dc3 em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda - CNPJ: 02.713.409/0001-80 , **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852405145606729850014. nls. Dou fé. OFICIAL.

R.60-108.613 - Aparecida de Goiânia, 20 de junho de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 22/05/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 700.210 em 12/06/2024, extraído da CartPrecCiv 0010561-71.2024.5.18.0081, Natureza: Trabalhista; expedido sob a ordem da Dra. Fabiola Evangelista Martins, Juíza do Trabalho; tendo como Autor: Eliana Vasconcelos da Paixão Oliveira, e como Réu: Evolu Servis Ambiental Eireli, e ainda em anexo o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 05/05/2024, decorrentes da ação principal nº 0010934-05.2021.5.18.0018,

Continua na ficha 11

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0108613-90**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

108.613

MATRÍCULA

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 11

APARECIDA DE GOIÂNIA,

20 de junho de 2024

IMÓVEL:

oriunda da 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO; o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$9.184,74 (nove mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852406113305029700394. avo Dou fé. OFICIAL.

R.61-108.613 - Aparecida de Goiânia, 02 de julho de 2024. **PENHORA**. Nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 29/05/2024, pela Drª Nara Borges Kaadi P. Moreira, M.Mª Juíza do Trabalho, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 701.485 em 26/06/2024, extraído da CartPrecCiv 0010911-53.2024.5.18.0083, tendo como Autor: Samuel Mendes Pereira, e como Réu: Evolu Servic Ambiental Eireli, mandado expedido por cumprimento à carta precatória nº 2265-76.2023.5.23.0026, oriunda da Vara do Trabalho de Barra do Garças; e ainda em anexo o Auto de Penhora e Avaliação datado em 07/06/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$2.197,17. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852407035953634470001. lsrc Dou fé. OFICIAL.

Av.62-108.613 - Aparecida de Goiânia, 23 de julho de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 10/07/2024 14:04:43, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 702.713 em 10/07/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202407.1014.03440208-IA-940**; Número do Processo: 00107712420225180007; Nome do Processo: Edma Pacheco Luz Andrade; Data de Cadastramento: 10/07/2024 às 14:04:43; Emissor da Ordem e Aprovado por: Flaviana Freire Martins Bailao - TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - GO - Goiania - GO - 7E Vara do Trabalho de Goiania. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH gerados: 6bd2.28b9.abd6.1de1.6f9d.e3dd.fc2d.c3eb.544c.9787** em nome de Evolu Servic Ambiental Ltda - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852407222644229850009. nls. Dou fé. OFICIAL.

Continua no Verso...

Continuação: da Matrícula nº 108.613

CNM: 154757.2.0108613-90

R.63-108.613 - Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2024. **PENHORA/INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Mandado de Registro, Avaliação, Depósito e Intimação, expedido pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO da Comarca de Goiânia/GO, em 05/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 715.276 em 26/11/2024, extraído do Processo nº 0001563-44.2017.4.01.3500, Natureza: Execução Fiscal (1116); tendo como Exequente: União Federal (Fazenda Nacional), e como Executada: Evolu Servic Ambiental Ltda, e ainda em anexo o Termo de Penhora, datado de 26/01/2024, o **imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$58.194,07 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais e sete centavos).** Dessa forma, de acordo com o §1º do art. 53 da Lei nº 8.212/91, este imóvel fica gravado com indisponibilidade. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepag: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852412022809229700039. jmma Dou fé. OFICIAL.

Av.64-108.613 - Aparecida de Goiânia, 16 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade; datado de 11/12/2024 às 11:41:40, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 716.681 em 11/12/2024, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202412.1111.03752337-IA-190**; Número do Processo: 00005594320225230026; Nome do Processo: Julimar Borges Correia; Data de Cadastramento: 11/12/2024 às 11:41:40; Emissor da Ordem e Aprovado por: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Barra do Garças - MT - Vara do Trabalho de Barra do Garças- Thais Cristiane de Goes. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: 74e4.6c40.0db7.76ab.6f4d.dd2d.c59d.0237.aa56.c024 em nome de Evolu Servic Ambiental Ltda - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepag: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852412113324729850105. dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.65-108.613 - Aparecida de Goiânia, 13 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 05/02/2025 às 11:03:44, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 720.785 em 05/02/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202502.0510.03820106-IA-579**; Número do Processo: 00111904720225180006; Emissor da Ordem e Aprovado por: Felipe Augusto Gonzaga Tavares: S203319 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Goiânia - 6ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: nbf9vn4d2y em nome de Evolu Servic Ambiental Ltda - CNPJ: 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepag: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital:

Continua na ficha 12

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0108613-90**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas****Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 12**

108.613

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

13 de fevereiro de 2025

IMÓVEL:

00852502116263729850145. dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.66-108.613 - Aparecida de Goiânia, 13 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 05/02/2025 às 11:10:49, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 720.783 em 05/02/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202502.0510.03820136-IA-797**; Número do Processo: 00110906320205180006; Emissor da Ordem e Aprovado por: Felipe Augusto Gonzaga Tavares: S203319 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Goiânia - 6ª Vara do Trabalho de Goiânia. Procede-se o presente, para constar que conforme código HASH gerados: nb9vn4d2y em nome de Evolu Servis Ambiental Ltda - CNPJ: 02.713.409/0001-80, fica gravada a Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852502116263729850146. dfg Dou fé. OFICIAL.

R.67-108.613 - Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2025. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 12/02/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 722.218 em 24/02/2025, extraído dos Autos nº 0000272-42.2025.5.18.0082, proferido pela Dra. Eneida Martins Pereira de Souza, Juíza do Trabalho, no qual consta Mandado em cumprimento à carta precatória, extraída dos autos 0000571-57.2022.5.23.0026 da Egrégia Vara do Trabalho de Barra do Garças/MT; tendo como Exequente: Vanete Leite Fonseca, e como Executado: Evolu Servis Ambiental Ltda e Outros (8), e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação datado de 21/02/2025, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 82.548,71 (oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852502243235234550001. cafa Dou fé. OFICIAL.

R.68-108.613 - Aparecida de Goiânia, 11 de março de 2025. **PENHORA.** Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 18/02/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 722.771 em 05/03/2025, extraído dos autos

Continua no verso.

Continuação: da Matrícula nº 108.613

CNM: 154757.2.0108613-90

0000317-46.2025.5.18.0082, pela Dr^a. Eneida Martins Pereira de Souza, MM. Juíza do Trabalho; tendo como Exequente: Julimar Borges Correia, e como Executado: Evolu Servico Ambiental LTDA e outros; mandado em cumprimento à carta precatória, extraída dos autos 0000559-43.2022.5.23.0026 da Egrégia Vara do Trabalho de Barra do Garças/MT; e ainda em anexo o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/02/2025, fica **penhorado** o imóvel objeto da matrícula para garantia da dívida no valor de R\$43.873,20 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Emolumentos: R\$ 0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852503113159734530000. prs Dou fé. OFICIAL. 

R.69-108.613 - Aparecida de Goiânia, 02 de abril de 2025. **PENHORA**. Nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação e Averbação, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 725.031 em 31/03/2025, extraído dos Autos nº 0010048-20.2022.5.18.0002, Natureza: Execução; proferido pelo Dr. Alexandre Valle Piovesan, Juiz do Trabalho da mesma Vara, tendo como Exequente: Patricia Gramacho da Silva, e como Executado: Newcon Construções e Terceirizações Ltda e Outros (5), e ainda em anexo Auto de Penhora e Avaliação, datada de 26/03/2025, o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$32.700,73 (trinta e dois mil e setecentos reais e setenta e três centavos). Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852504026018034520000. cafa Dou fé. OFICIAL. 

Av.70-108.613 - Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 24/09/2025 às 11:55:21, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 741.109 em 24/09/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: **202509.2411.04277635-IA-240**; Número do Processo: 0011608-15.2023.5.18.0017; Emissor da Ordem e Aprovado por: Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - 17ª Vara do Trabalho de Goiânia - Luciana Nunes de Almeida. Proceda-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: ubcqn59qqf em nome da proprietária Evolu Servico Ambiental LTDA, CNPJ nº 02.713.409/0001-80, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens**. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852510023184029850308. mcgp Dou fé. OFICIAL. 